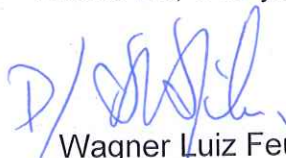


COMUNICADO

Atendendo aos termos da decisão no Mandado de Segurança, sob o nº 0001181-03.2024.5.17.0000, o Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Estado do Espírito Santo – OGMO-ES, tempestivamente, **INFORMA** o deferimento à participação na avaliação escrita do Processo de Migração para as atividades de Conferente de Carga e Estivador, regulado pelos termos constantes à cláusula 17ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 e Edital Interno do OGMO nº 01/2024, para os seguintes trabalhadores:

Candidatos Deferidos – Determinação Judicial.		
Matrícula	Nome	Atividade Pretendida
3719	ALVARINO JOSE CANDIDO DA SILVA	ESTIVADOR/ CONFERENTE
3693	BRENO GUARIENTO	ESTIVADOR/ CONFERENTE
3845	EMANUEL AMANCIO DOS SANTOS	ESTIVADOR/ CONFERENTE
3312	JAIRO JOSE HORACIO JUNIOR	ESTIVADOR/ CONFERENTE
3466	LEONARDO SILVA RIBEIRO	ESTIVADOR/ CONFERENTE
3501	MICHAEL GOMES FONTES	ESTIVADOR/ CONFERENTE
3669	RODOLPHO SCHERRER	ESTIVADOR/ CONFERENTE
3385	ROMARIO BOTACIN BETINI	ESTIVADOR/ CONFERENTE
3691	VINICIUS GODOI LIMA	ESTIVADOR/ CONFERENTE
3575	ANTONIO CARLOS SOUTO PIMENTEL	ESTIVADOR
3406	LUCAS DE AZEVEDO BARRA	ESTIVADOR
3715	MARCIANO SALES NASCIMENTO	ESTIVADOR
3850	ROBERTO FERRO BARBOSA JUNIOR	ESTIVADOR

Vitória-ES, 3 de julho de 2024.



Wagner Luiz Feu Carvalho
Gerente Executivo